

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
CERVEJAS DA REGIÃO SERRANA
FLUMINENSE

**Avaliação do Potencial de IG para
as Cervejas da Região Serrana
Fluminense**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor Presidente

Carlos Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação

Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica

INOVATES CONSULT LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	4
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	4
3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA AS CERVEJAS DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE.....	5
3.1. DADOS BÁSICOS	6
3.1.1. Dados do entrevistado	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO	8
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	8
3.3.1. Critério Produto	9
3.3.2. Critério Territorialidade.....	10
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva	10
3.3.4. Critério Governança	11
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento	12
3.3.6. Critério Desempenho Econômico	13
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	14
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida	14
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA	16
4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA	17
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCA Erro! Indicador não definido.	
4.2. DESAFIOS PARA A IG DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE PARA AS CERVEJAS.....	19
5. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica das Cervejas da Região Serrana Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento das Cervejas da Região Serrana Fluminense buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA AS CERVEJAS DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Cervejas da Região Serrana Fluminense

Produto (incluindo produtos derivados): Cervejas

Municípios envolvidos: Teresópolis, Petrópolis, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Nova Friburgo.

Entidade coletiva: Associação Turística das Cervejarias e Cervejeiros do Estado do Rio de Janeiro - ACCERJ – TUR

CNPJ: 21.436.518/0001-42

Data de Fundação: 06/11/2014

3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

Sim. Região Serrana Fluminense e Região Serrana do Rio de Janeiro são notórias como produtora de cervejas no estado do Rio de Janeiro. Evidências históricas são capazes de provar a notoriedade da produção de cervejas em municípios expoentes da Região Serrana Fluminense. Petrópolis é considerada o "berço" da primeira cervejaria do país, fundada por D. Pedro II em 1843. A cultura cervejeira em Petrópolis se deu pelas águas límpidas das montanhas da cidade e pela influência da imigração alemã, tanto que a primeira indústria cervejeira do Brasil fica em Petrópolis, a Cervejaria Bohemia, que possui um Museu interativo capaz de recuperar a memória da criação da cerveja contando sua história através da linha do tempo. O município de Petrópolis é reconhecida como a Capital Estadual da Cerveja. Teresópolis também é reconhecida pela produção da Cerveja Therezópolis, desde 1912. No ano de 2019, o polo produtor de cervejas artesanais da Região Serrana Fluminense tornou-se reconhecido como Arranjo Produtivo Local (APL). O Governo do Estado do Rio de Janeiro reconheceu o pleito de produtores e homologou a formalização do instrumento que pretende dar maior competitividade às indústrias cervejeiras de Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo e Guapimirim. Este foi o primeiro APL de cervejarias do Estado do Rio. Na 30ª Festa do Colono Alemão de 2019, mais de 130 mil litros de cerveja foram consumidos, movimentando a economia de todo a região. Estima-se que existam hoje 24 marcas de cerveja produzindo na região, sendo três grandes fábricas (Cidade Imperial, Bohemia (Grupo AmBev) e

Itaipava (Grupo Petrópolis) e 21 artesanais, distribuídas entre fábricas (Duranz, Buda Beer, BrewPoint, Odin, Real e Rocky Garden, por exemplo).

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

Apenas evidências empíricas. Evidenciaram que a água da Região Serrana Fluminense é mais favorável para a produção de alguns estilos de cervejas, mas ainda não produzem estudos científicos. O lúpulo usado pela maioria das cervejarias é produzido no território e o terroir da região o difere das demais regiões, principalmente o aroma. Para a produção de cervejas de baixa fermentação são necessárias as características presentes da água da região. Hoje é possível alterar as características da água, mas antigamente provavelmente o sabor se deve a água presente na região.

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;

7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

A cerveja não possui uma característica única. Cada cervejeiro produz com sabores variados. Não há uma característica que a faz diferente de demais regiões. A região produz cervejas especiais, artesanais e puro malte.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

Não. Apenas a produção de cervejas artesanais.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

A própria diversidade de tipos e sabores, além do fator qualidade seriam os principais diferenciais das cervejas da Região Serrana Fluminense.

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

Desde 1840, quando houve a implantação da cervejaria Bohemia em Petrópolis.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

Todas as microcervejarias estão regulamentadas.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

Sim, os municípios Petrópolis, Nova Friburgo, Teresópolis, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim, que compõem a Região Serrana Fluminense, reconhecidamente produção de cervejas artesanais.

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Produção do Lúpulo / Produção da Cerveja / Comercialização local da Cerveja / Distribuição.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

Não. Há cervejarias, chamadas "Ciganas", que não estão registradas na Região Serrana Fluminense que utilizam das fábricas locais para fabricar suas cervejas.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

A cevada e as leveduras vêm de fora do território. Os insumos da região são lúpulo e água como matéria-prima da cerveja / Fábricas e cervejeiros / Comercialização (própria cidade e outras regiões, delivery, consumidor final, grandes mercados, cervejarias, festas turísticas da região, brewpubs - bares que produzem as próprias cervejas).

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

Seguem as tendências de mercado do estilo da cerveja, que pode variar de acordo com o ano. Não possui uma prática comum pelos cervejeiros da região.

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

Não possui um sistema de controle único, cada um faz o seu controle.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

Não possui a presença de atravessadores. O produtor cuida da comercialização do produto.

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

Os eventos de alguns municípios são apoiados pelo poder público, onde há a exigência da comercialização da cerveja local. Possuem problemas de adequação da legislação tributária.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

Sim, A Associação Turística das Cervejarias e Cervejeiros do Estado do Rio de Janeiro - ACCERJ-TUR, também é conhecida como Rota Cervejeira. A organização é formalizada.

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

É representativa de toda a região.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

Cobram mensalidade dos associados, onde toda a quantia é voltada para o custo de operacionalização. Possuem boa capacidade de articulação e parcerias, para fomento do turismo na região.

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

Os propósitos das demais associações existentes são diferentes, por isso, não concorrem com a representatividade. Trabalham bastante o associativismo.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

Relação amigável, onde há troca de informações, contatos de fornecedores e insumos.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

Todos trabalham para valorizar o produto local, para proporcionar um turismo de experiência para os visitantes.

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Sim. Por ser uma região turística, o produto é bem valorizado pelos consumidores. Especialmente neste período de pandemia o consumo aumentou bastante pelos consumidores, que causa ainda mais motivação e aumento da autoestima dos produtores.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

Está aumentando cada vez mais, inclusive o consumo. Os eventos ajudam a promover a cerveja no território. Falta conhecimento da população local por conta de pequenos produtores não conseguirem divulgar amplamente o seu produto.

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, SlowFood, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

Petrópolis é reconhecida pela Capital da Cerveja e Teresópolis é a Capital Estadual do Lúpulo. Há chefs que realizam trabalhos pontuais na região, com a harmonização de pratos com a bebida. Há premiações das cervejas da região em concursos estaduais e nacionais. Existe a Rota Cervejeira e Eventos Cervejeiros, como o Festival de Cervejarias em Nova Friburgo, Bauernfest em Petrópolis, Feira Deguste. Em Petrópolis ocorre a Feira Deguste todo segundo sábado do mês, a Bauernfest é segunda maior festa alemã do Brasil e a Biergarten ocorre durante a Bauer Oktoberfest.

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual as quantidades de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

Aproximadamente 46 cervejarias na Região Serrana Fluminense (dados de 2019).

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Aproximadamente 1.200.000 litros/ano pelas microcervejarias.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

R\$ 12,00 por litro produzido em média que totaliza cerca de 14,5 milhões de reais por ano.

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

Não evidenciaram usurpação do nome geográfico.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Sim. Buscam pela origem Região Serrana Fluminense e pelas marcas da região.

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Apenas evidências empíricas. Evidenciaram que a água da Região Serrana Fluminense é mais favorável para a produção de alguns estilos de cervejas, mas ainda não produzem estudos científicos. O lúpulo usado pela maioria das cervejarias é produzido no território e o terroir da região o difere das demais regiões, principalmente o aroma.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Não há um saber fazer específico, mas a região se caracteriza por essa diversidade de aromas e sabores das cervejas.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Não há.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

Instituto Senai de Tecnologia Ambiental para a análise da água, EMBRAPA para a análise do lúpulo, Universidade Rural do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

Ainda tem um grande mercado para crescer na região. Precisa crescer associado ao turismo e os eventos na região, para fomentar o consumo do produto.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

Existem muitas cervejarias na região. Precisam melhorar a visibilidade do projeto na região. Manter, divulgar e crescer o que já tem hoje. Tem o objetivo de crescer a longo prazo.

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.



CERVEJAS DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial IP	4
2	Produto	5
3	Territorialidade	4
4	Método de Produção	4
5	Governança	5
6	Identidade / Pertencimento	5
7	Desempenho Econômico	5
8	Necessidade de Proteção	2
9	Pesquisa envolvida	2
10	Visão de Futuro	4

4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Região Serrana Fluminense para o produto Cerveja aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, para as cervejas produzidas na Região Serrana Fluminense, no estado do Rio de Janeiro.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Região Serrana Fluminense para o produto Cervejas compreende, preliminarmente, os municípios de Teresópolis, Petrópolis, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Nova Friburgo, que possuem a mesma notoriedade na produção do produto analisado.

O registro de Indicação de Procedência exige um aprofundamento na realização de levantamento de fontes de notoriedade, especificamente em reportagens, fotos datadas, documentos históricos, matérias jornalísticas e televisivas e demais fontes comprobatórias que possam compor o Dossiê Histórico-cultural, possibilitando, a comprovação da fama da região.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Indicação de Procedência Região Serrana Fluminense para o produto Cervejas reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

4.1. DESAFIOS PARA A IG DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE PARA AS CERVEJAS

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a)** Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.
- b)** Adequar e fortalecer a Associação Turística das Cervejarias e Cervejeiros do Estado do Rio de Janeiro - ACCERJ-TUR, estrutura de organização que congrega os produtores da região. Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c)** Há a necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade das Cervejas deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção de Cervejas, para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso na melhoria da rentabilidade e principalmente na proteção das Cervejas da Região Serrana Fluminense.
- d)** Será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico realização estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Região Serrana Fluminense, para o produto Cervejas.
- e)** Baseados em todo o conjunto de evidências, será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico para ser juntado ao processo de Indicação de Procedência.
- f)** É importante que os métodos de controles de produtores e associações tenham convergência no sentido de facilitar a unificação desses dados para que seja viável para controlar, auditar e disponibilizar ao mercado. Visto isso,

recomendamos que sejam criados mecanismos de controles e sejam realizadas capacitações de produtores e executivos das associações para uso de tais ferramentas.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva das Cervejas desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de IP junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que as Cervejas produzidas nesta região atendem aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de cervejas desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Região Serrana Fluminense, para o produto Cervejas.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Região Serrana Fluminense poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade do Região Serrana Fluminense para Indicação Geográfica.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa Nº 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.